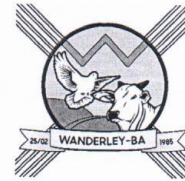




PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a dispensa de licitação, conforme preconizado no Artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER CONTABIL aponta as dotações orçamentárias disponíveis para o atendimento da real demanda.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de prestador de serviço mecânico no veículo Ambulância Ford Ranger 2.2, ano 2012, CHASSI: 8AFAR21J2DJ095442 de placa OUR - 2712, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Wanderley, estado da Bahia.

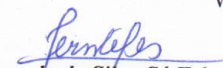
Contratado: TEKNODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA – CNPJ: 13.443.056/0001-62

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, combinado com Artigo 95, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Wanderley – BA, 26 de março de 2024.


Fernanda da Silva Sá Teles
Prefeita Municipal